

Termo de Referência autorizado por meio do Processo Administrativo nº E-10/006/100474/2018 de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes do Banco Mundial.

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Gestor	YRISSEON PRA-CHEDES DA SILVA	99.000.795	CENTRAL
Fiscal	PEDRO AUGUSTO RIBEIRO	5127641-0	SETRANS
Fiscal	LEONAM DOS SANTOS DE JESUS	5129994-1	SETRANS
Fiscal	FREDERICO GUILHERME DE AZEVEDO ALVES	611926-3	SEDEC
Fiscal	CINTHIA AVELLAR MARTINS	391258-1/ 4461103-0	INEA

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2022

FLAVIO VIEIRA DA SILVA
 Diretor-Presidente da CENTRAL
ANDRÉ LUIZ NAHASS
 Secretário de Estado de Transportes
LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO
 Secretário de Estado de Defesa Civil

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
 Diretor-Presidente do Instituto Estadual do Ambiente

Id: 2408576

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
 DE 02.05.2022**

PROCESSO Nº SEI-100005/002032/2022 - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (31831748/31914589).

Id: 2408160

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

RETIFICAÇÃO
 D.O. DE 13/07/2022
 PÁGINA 49 - 1ª COLUNA

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.563 DE 12 DE JULHO DE 2022

EXPEDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº IN024601.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:
 - ...Gasoduto GASCAV III,

DELIBERA:

Art. 1º - ...Gasoduto GASCAV III,

Leia-se:

CONSIDERANDO:
 - ...Gasoduto GASDUC III,

DELIBERA:

Art. 1º - ...Gasoduto GASDUC III

Id: 2408567

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA Nº 1.151 DE 13 DE JULHO DE 2022

CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA DISCUSSÃO DA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CÁRSTICO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 08 de julho de 2022, processo administrativo nº SEI-070002/006837/2022,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 10.935, de 12 de Janeiro de 2022, que dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas existentes no território nacional;

- que cavidade natural subterrânea é o espaço subterrâneo acessível pelo ser humano, com ou sem abertura identificada, conhecido como caverna, gruta, lapa, toca, abismo, furna ou buraco, incluídos o seu ambiente, o conteúdo mineral e hídrico, a fauna e a flora presentes e o corpo rochoso onde se inserem, desde que tenham sido formados por processos naturais, independentemente de suas dimensões ou tipo de rocha encaixante;

- o Ofício/PRM-NF/2º Ofício/AS/nº 300/2022 da Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo, referente ao Inquérito Civil nº 1.30.006.000054/2021-63 - Procedimento autuado com vistas a identificar 7 (sete) cavidades com importância local ou regional, componentes do complexo cárstico de Itaocara, Cantagalo e São Sebastião do Alto/RJ, bem como apurar seus estados de preservação, para tutela do patrimônio federal sob risco ou degradação, constante no processo SEI-070009/000116/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho (GT) para discussão da proteção do patrimônio cárstico no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar Luiz Vicente Marinho Lutz, id. funcional 1932773-0, titular da SUPGER, Vitor Emanuel da Silva Nacif, id. funcional 5103513-8, suplente da SUPGER, Fernanda Setta Duarte, id. funcional 5120494-0, titular da DILAM, Mariana Sathler Mozart Gonzaga, id. funcional 5119760-0, suplente da DILAM, Cristiana Pompeo do Amaral Mendes, id. funcional 41522362, titular da DIBAPE, e Wellington Santos Cinelli, id. funcional 43480721, suplente da DIBAPE, para sob a coordenação do primeiro, constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
 Presidente do INEA

Id: 2408211

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
 DE 13/07/2022**

PROCESSO Nº SEI-070002/000029/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da BRK AMBIENTAL (CNPJ nº 17.002.138/0001-22), referente à prestação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para a unidade sede da Superintendência Regional Macaé e das Ostras, no valor global de R\$ 3.737,43 (três mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), no período de junho a dezembro/2022, nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (360592228).

PROCESSO Nº SEI-070002/000026/2022 RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE (CNPJ nº 04.867.429/0001-31), referente à prestação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto, visando atender o Parque Estadual da Ilha Grande - PEIG, no valor global de R\$ 8.702,46 (oito mil setecentos e dois reais e quarenta e seis centavos), no período de junho a dezembro de 2022, nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (36058251).

PROCESSO Nº SEI-070002/000023/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor de ÁGUAS DO IMPERADOR (CNPJ nº 02.150.327/0001-75), referente à prestação de serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto, visando atender a sede da Superintendência Regional Piabanha - SUPPIB, no valor global de R\$ 3.867,00 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais), no período de junho a dezembro de 2022, nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (36057383).

PROCESSO Nº SEI-070002/000020/2022 RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor de ÁGUAS DO IMPERADOR (CNPJ nº 01.280.003/0001-99), referente à prestação de serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto, para as unidades Sede da Superintendência de Baixo Paraíba do Sul e do PELAG - Parque Estadual do Lago do Açú, no valor global de R\$ 18.951,95 (dezoito mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (36055369).

Id: 2408260

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
 DE 13/07/2022**

PROCESSO Nº SEI-070002/000030/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE (CNPJ nº 32.504.706/0001-87), referente à prestação de serviço de abastecimento de água para a unidade da Superintendência Regional Médio Paraíba do Sul, no valor global de R\$ 1.567,63 (um mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (35977792).

Id: 2408216

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
 DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

**DESPACHO DO DIRETOR
 DE 14/07/2022**

PROCESSO Nº SEI-070002/006953/2022 - DETERMINO, com efeitos a partir do dia 13 de Julho de 2022, a formação de comissão, composta dos seguintes membros: Haylander Novaes de Santa Rita, ID Funcional 51000938, Rondinele de Oliveira Moutta, ID Funcional 4466446-0 e Ricardo José Ferreira, ID Funcional 4347163-3, sob a presidência do primeiro, para no prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis, proceder a análise do pleito da CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. pelo pagamento de serviços prestados a pedido do INEA, em diversos municípios, em situação de calamidade pública decretada devido as catástrofes climáticas que atingiram municípios do Estado do Rio de Janeiro, para fins de celebração de Termo de Ajuste de Contas (TAC)".

Id: 2408391

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
 DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

**DESPACHO DO DIRETOR
 DE 13/07/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.6760/2019 - FICA AUTORIZADA, com efeitos a partir do dia 01/07/2022, a REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO Contrato nº 15/2021-INEA celebrado com a empresa RTC ENGENHARIA LTDA. e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, tendo como objeto a execução de "OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SUBSEDE VALE DA REVOLTA - PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS - TERESÓPOLIS - RJ".

Id: 2408325

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
 DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO**

**DESPACHO DO GERENTE
 DE 14/07/2022**

PROCESSO Nº SEI-070002/008222/2022 - CRISTINA CID NELSON RIBEIRO, Secretário Executivo, matrícula nº 2700619-6, ID Funcional nº 2028355-5. **AVERBE-SE** o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 21/06/2022, relativo ao período 15/12/1976 a 11/01/2009 e 12/01/2009 a 06/12/2011, no total de 12.762 dias de efetivo exercício, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2408231

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
 DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO**

**DESPACHO DO GERENTE
 DE 12/07/2022**

PROCESSO Nº SEI-070002/008239/2022 - COSME FERREIRA RODRIGUES, Técnico Ambiental, matrícula nº 2701094-1, ID Funcional nº 2151125-0. **AVERBE-SE** o tempo de serviço militar prestado ao Ministério do Exército, conforme Certidão do Ministério do Exército, datada de 08/02/1996, relativo ao período 15/1/1975 a 16/2/1976 no total de 397 dias de efetivo exercício, na conformidade do disposto do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2479 de 8/3/1979.

Id: 2408265

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
 PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO INEA Nº 40 DE 13 DE JULHO DE 2022

APROVA A REVISÃO 1 DA NORMA INSTITUCIONAL (NOI-INEA-02) PARA REGULAMENTAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO NO INEA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, o art. 2º, parágrafo único, inciso I, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, na forma que orienta o Parecer RD nº 02/2009, da Procuradoria do Inea, e conforme deliberação do Conselho Diretor do Inea, em reunião realizada no dia 08 de julho de 2022 e o processo administrativo SEI-070002/010724/2020,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a Revisão 1 da Norma Institucional NOI-INEA-02, que regulamenta ações de capacitação no Inea.

Parágrafo Único - A Norma Institucional (NOI-INEA-02.R-1) e seus Anexos I, II, III, IV e V serão publicados no sítio eletrônico do Inea, na rede mundial de computadores (www.inea.rj.gov.br) pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (GERPAT) no "Boletim de Serviço Interno" do Instituto, e disponibilizados pelo Serviço de Apoio à Presidência (SERVPRES) no Menu "Legislação Inea".

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação Inea nº 18, de 22/11/2010, publicada no Boletim de Serviço do Inea nº 121, de 02/12/2010, e a revisão 0 da Norma Institucional (NOI-INEA-02.R-0), publicada no Boletim de Serviço nº 122, de 07/12/2010.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
 Presidente do Conselho Diretor do Inea

Id: 2408368

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
 PESCA E ABASTECIMENTO
 DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ATOS DO DIRETOR- GERAL

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 110 DE 14 DE JULHO DE 2022

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E A ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME PROCESSO Nº SEI-020007/004418/2021.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato de nº 018/2022, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a ECOLD Climatização e Serviços de Engenharia Ltda Me - Processo nº SEI-020007/004418/2021,

MEMBROS:

Fabio Lopes da Silva, ID Funcional n.º: 4353667-0;
 Jeovane Vieira da Silva, ID Funcional n.º 438995562;
 Marco Antônio Barbi, ID Funcional nº 50823884.

SUBSTITUTOS:

Glauco Souza Barradas, ID Funcional nº 2581435;
 Rafael Bender, ID Funcional n.º 44576340;
 Tiago Martins Cardoso de Sousa, ID Funcional n.º 51178010.

Art. 2º - Designar como Gestor do Contrato de nº 018/2022, o servidor Sergio Matta Peres, ID Funcional n.º 26972824.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 14 de julho de 2022

ANTÔNIO EMÍLIO SANTOS
 Diretor Geral de Administração e Finanças

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 111 DE 14 DE JULHO DE 2022

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E A CIRAC-CENTRO INTEGRADO DE RECOLHIMENTO ASSISTENCIAL E CONTROLE DE ANIMAIS LTDA-ME PROCESSO Nº SEI-020007/001804/2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato de nº 019/2022, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a CIRAC - Centro Integrado de Recolhimento, Assistência e Controle de Animais Ltda-Me - Processo nº SEI-020007/001804/2022.

MEMBROS:

Fabio Lopes da Silva, ID Funcional n.º: 4353667-0;
 Jeovane Vieira da Silva, ID Funcional n.º 438995562;
 Marco Antônio Barbi, ID Funcional nº 50823884.

SUBSTITUTOS:

Glauco Souza Barradas, ID Funcional nº 2581435;
 Rafael Bender, ID Funcional n.º 44576340;
 Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824.

Art. 2º - Designar como Gestor do Contrato de nº 019/2022, o servidor Tiago Martins Cardoso de Sousa, ID 51178010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 14 de julho de 2022

ANTÔNIO EMÍLIO SANTOS
 Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2408254